

conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto do eminente Relator”

645 - Conflito de competência cível 0000623-85.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto do eminente Relator”

646 - Conflito de competência cível 0000859-37.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 11ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Interessado: R. C. L. C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto do eminente Relator”

647 - Habeas Corpus Cível 0637077-15.2024.8.06.0000 Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará Paciente: J. C. M. da S. Def. PÚBLICO: Defensoria Pública do Estado do Ceará Impetrado: Juiz de Direito do Plantão Judiciário Cível da Comarca de Fortaleza **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”

648 - Habeas Corpus Cível 0639846-93.2024.8.06.0000 Impetrante: D. M. P. F. G. B. Paciente: Y. S. N. R. P. S. de S. S. N. Advogada: Daniela Marilia Pereira Feitosa Garrido Braga Impetrado: J. de D. da 2 V. de I. e da J. da C. de F. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”

649 - Conflito de competência cível 0001046-45.2024.8.06.0000 Suscitante: J. de D. da 1 V. de F. e S. da C. de J. do N. Suscitado: J. de D. da V. Ú da C. de C. Interessado: J. N. de A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo da vara única da comarca de caririaçu, nos termos do voto do eminente Relator”

650 - Conflito de competência cível 0001359-06.2024.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo Suscitado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Brejo Santo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de Pauta: Embargos de Declaração Cível 0138033-95.2018.8.06.0001/50001, Embargos de Declaração Cível 0631792-41.2024.8.06.0000/50001, Agravo de Instrumento 0633126-13.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0639455-41.2024.8.06.0000, Apelação Cível 0200291-89.2024.8.06.0112, Apelação Cível 0203246-30.2023.8.06.0112 e Apelação Cível 0205034-92.2024.8.06.0064. A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de Pauta: Apelação Cível 0058450-58.2014.8.06.0112 e Apelação Cível 0152493-92.2015.8.06.0001. A eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de pauta: Agravo de Instrumento 0634791-64.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 0633880-52.2024.8.06.0000, Apelação Cível 0200496-55.2024.8.06.0133, Apelação Cível 0001109-04.2018.8.06.0090, Apelação Cível 0205940-19.2023.8.06.0064, Apelação Cível 0050626-26.2021.8.06.0137, Apelação Cível 0200325-15.2023.8.06.0075, Agravo de Instrumento 3004738-98.2024.8.06.0000 e Apelação Cível 0050459-04.2021.8.06.0171. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de pauta: Embargos de Declaração Cível 0628628-05.2023.8.06.0000/50003, Apelação Cível 0073652-64.2007.8.06.0001, Apelação Cível 0200305-17.2024.8.06.0066 e Apelação Cível 0200816-41.2023.8.06.0101.

PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de mesa: Embargos de Declaração Cível 0629049-58.2024.8.06.0000/50002. A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0837147-94.2014.8.06.0001, Apelação Cível 0271884-94.2022.8.06.0001, Agravo de Instrumento 0638936-66.2024.8.06.0000 e Apelação Cível 0128768-69.2018.8.06.0001. A eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0200010-32.2024.8.06.0081, Apelação Cível 0051723-09.2020.8.06.0101, Apelação Cível 0279913-36.2022.8.06.0001, Apelação Cível 0200496-55.2024.8.06.0133, Apelação Cível 0219413-67.2023.8.06.0001, Apelação Cível 0282853-37.2023.8.06.0001, Apelação Cível 0201238-96.2024.8.06.0160 e Apelação Cível 0203682-08.2022.8.06.0117, Apelação Cível 0051981-83.2020.8.06.0112, Apelação Cível 0120038-35.2019.8.06.0001, Apelação Cível 0202723-65.2023.8.06.0064, Apelação Cível 0200057-47.2024.8.06.0132, Apelação Cível 0202309-54.2022.8.06.0112, Apelação Cível 0201085-76.2024.8.06.0091, Apelação Cível 0286520-65.2022.8.06.0001 e Apelação Cível 0200124-80.2022.8.06.0132. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0201007-68.2024.8.06.0031 e Apelação Cível 0203874-40.2024.8.06.0029.

Diversos : Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores.

TÉRMINO DOS TRABALHOS: o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2025.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**



SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2025 – SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 09 (nove) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 10ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, o eminente Desembargador EVERARDO LUCENA SEGUNDO – PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Ordinária Nº 09ª/2025, Segunda Câmara de Direito Privado, de 02 (dois) do mês de abril do ano de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. SUZANNE POMPEU SAMPAIO SARAIVA e o representante da Defensoria Pública pelo Dra. FRANCILENE GOMES DE BRITO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **PROCESSOS COM PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL:** 01 - **Agravo de Instrumento Nº 3001872-83.2025.8.06.0000** Agravante: Banco Bradesco BERJ S/A Agravado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Flávia Sarturi inscrita na OAB/PR sob o nº 128 468 qualificada como advogada da parte agravante, bem como o Dr. Rommel da Frota inscrito na OAB/CE sob o nº 13 921 qualificado como advogado da parte agravado. Após a manifestação dos ilustres advogados, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 02 - **Agravo de Instrumento Nº 3006679-83.2024.8.06.0000** Agravante: Companhia Dias de Souza Comércio Indústria Agravada: Andréa Bezerra de Medeiros Melo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Tiago Matos Filho inscrito na OAB/CE sob o nº 16 781 qualificado como advogado da parte agravante, e a Dra. Andrea Mota inscrita na OAB/CE sob o nº 43 781 qualificada como advogada da parte agravado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 03 - **Agravo de Instrumento Nº 0621751-15.2024.8.06.0000** Agravante: Samantha Alves de Sousa Agravante: Espólio de José Emivaldo de Souza Agravada: Daiane Késsia dos Santos Sousa e Outros **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, o Dr. Luiz Sávio Lima inscrito na OAB/CE sob o nº 16 911 qualificado como advogado da parte agravante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminentíssima relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 04 - **Agravo de Instrumento Nº 0635747-80.2024.8.06.0000** Agravante: João Alceu Diniz Batista Agravado: Benedito Mota e Outro **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, o Dr. Cláudio Pereira inscrito na OAB/CE sob o nº 43 185 qualificado como advogado da parte agravados declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 05 - **Apelação Nº 0201024-18.2023.8.06.0071** Apelante: Josefa Celma Brito de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Leonardo Pitimbeira inscrito na OAB/CE sob o nº 16 397 qualificado como advogado da parte apelante. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 06 - **Apelação Nº 0200626-77.2023.8.06.0166** Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S/A Apelado: Raimunda Aprigio Felix **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Maria Cristiana Cabral inscrita na OAB/CE sob o nº 36 645 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 07 - **Agravo de Interno Nº 3006404-37.2024.8.06.0000** Agravante: K F Comércio e Corretagem de Veículos Ltda Agravada: Morgana Peixoto Bessa Cavalcante **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Victor Martins inscrito na OAB/CE sob o nº 25 697 qualificado como advogado da parte agravante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 08 - **Apelação Nº 0152403-16.2017.8.06.0001** Apelante: Sirena Bonfim Costa Apelado: Fortal Casas Imobiliárias Ltda Apelado: Ricco Villagio Construções Ltda e Outro. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, o Dr. Rodolfo Veloso inscrito na OAB/CE sob o nº 26 337 qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 09 - **Agravo de Instrumento Nº 3007928-69.2024.8.06.0000** Agravante: Associação dos Lojistas do Mercado do Shopping Agravado: Tiete Integra Soluções em Energia Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Thiago Façanha inscrito na OAB/CE sob o nº 36 659 qualificado como advogado da parte agravante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 10 - **Apelação Nº 0202747-67.2024.8.06.0029** Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Apelada: Raimunda Valdeci Bernardo Oliveira **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, a Dra. Kelley Ibrahim inscrita na OAB/AL sob o nº 15 986 qualificada como advogada da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade,

acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”

11 - Apelação Nº 0200789-59.2022.8.06.0112 Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S/A Apelado: José Cândido da Silva Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, a Dra. Kelley Ibrahim inscrita na OAB/AL sob o nº 15 986 qualificada como advogada da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”

12 - Apelação Nº 0202564-41.2023.8.06.0091 Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S/A Apelada: Tereza Felismino Gomes Pereira Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, a Dra. Kelley Ibrahim inscrita na OAB/AL sob o nº 15 986 qualificada como advogada da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida a eminente relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”

13 - Apelação Nº 0200336-61.2023.8.06.0134 Apelante: Francisca Batista de Moura Oliveira Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Kelley Ibrahim inscrita na OAB/AL sob o nº 15 986 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora”

14 - Apelação Nº 0201241-64.2024.8.06.0091 Apelante: Banco Itaú BMG Consignado S/A Apelado: Luiz Ferreira de Lima Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Kelley Ibrahim inscrita na OAB/AL sob o nº 15 986 qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”

15 - Apelação Nº 0200759-94.2024.8.06.0066 Apelante: José Raimundo Celestino Filho Apelado: Banco Itaú BMG Consignado S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, a Dra. Kelley Ibrahim inscrita na OAB/AL sob o nº 15 986 qualificada como advogada da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”

16 - Apelação Nº 0252231-38.2024.8.06.0001 Apelante: Aloísio Agostinho de Sousa Apelado: Itaú Unibanco S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Kelley Ibrahim inscrita na OAB/AL sob o nº 15 986 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”

17 - Agravo de Instrumento Nº 0620237-90.2025.8.06.0000 Agravante: Mateus Macedo Santos e Outro Agravado: Unimed Fortaleza Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) Anunciado o processo foi constatada a ausência da Dra. Karla Queiroz inscrita na OAB/RN sob o nº 8 728 qualificada como advogada da parte agravantes. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora”

18 - Agravo de Instrumento Nº 0635399-96.2023.8.06.0000 Agravante: Banco Bradesco S/A Agravado: Ferraz Engenharia Unipessoal Ltda Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, a Dra. Fabíola Ferrucci inscrita na OAB/SP sob o nº 451 108 qualificada como advogada da parte agravante declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”

19 - Apelação Nº 0050789-60.2021.8.06.0119 Apelante: Moré Motos Ltda Apelado: Josimar Dias de Oliveira Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, o Dr. Dejárnio dos Santos inscrito na OAB/CE sob o nº 13 705-B qualificado como advogado da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”

20 - Apelação Nº 0008173-71.2016.8.06.0143 Apelante: Nacional Veículos e Serviços Ltda Apelada: Fabíola Marta Sampaio Victor e Outros Julgadores Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Lyra de Oliveira inscrita na OAB/PB sob o nº 26 991-A qualificada como advogada da parte apelante. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator”

21 - Agravo de Instrumento Nº 3007281-74.2024.8.06.0000 Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda Agravado: Pedro Roberto de Matos Mesquita Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. James Barros inscrito na OAB/MA sob o nº 22 807 qualificado como advogado da parte agravante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora”

22 - Apelação Nº 3001217-53.2024.8.06.0160 Apelante: Eliete Pinto Negreiros Apelado: Banco do Brasil S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, o Dr. Pedro Igor Martins inscrito na OAB/CE sob o nº 53 455 qualificado como advogado da parte apelante declinou do uso da palavra. Em seguida o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para rejeitar as questões preliminares e a prejudicial de mérito,



provendo-a para anular a sentença, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 23 - Apelação Nº 0051981-83.2020.8.06.0112
Apelante: Ycaro Calou Diniz Apelada: Construtora Constantine Empreendimento Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
Anunciado o processo foi constatada a ausência do Dr. Sílvio Romero inscrito na OAB/PE sob o nº 19 121 qualificado como advogado da parte apelado. Em seguida o presente feito, foi julgado e convalidado mediante o voto antecipado provisório juntamente com os demais, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 24 - **Agravo de Instrumento Nº 3004813-40.2024.8.06.0000** Agravante: Banco BMG S/A Agravado: Vicente Filho Pires Abel **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, a Dra. Wyllyara Aguiar inscrita na OAB/CE sob o nº 49 623 qualificada como advogada da parte agravado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 25 - **Apelação Nº 3000172-76.2025.8.06.0031** Apelante: Maria de Fátima Pereira Apelado: Banco Pan S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Paloma inscrita na OAB/BA sob o nº 76 755 qualificada como advogada da parte apelado. Após a manifestação da ilustre advogada, o eminentíssimo Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminentíssimo Relator” 26 - **Apelação Nº 0205940-19.2023.8.06.0064** Apelante: Banco Santander S/A Apelado: Joviano Gonçalves Soares **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, a Dra. Marina Santos inscrita na OAB/CE sob o nº 45 587 qualificada como advogada da parte apelado declinou do uso da palavra. Em seguida a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 27 - **Apelação Nº 0050246-96.2020.8.06.0182** Apte/Apdo: Rita Virgínia de Meneses (Autora) Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Alberto Jeferson inscrito na OAB/CE sob o nº 43 091 qualificado como advogado da parte apelante. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento ao apelo da parte autora, e negar-lhe provimento ao apelo da parte promovida, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 28 - **Agravo de Instrumento Nº 0621336-95.2025.8.06.0000** Agravante: José Vilar Carneiro e Outro Agravada: Maria das Graças Fernandes de Soiusa e Outro **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, o Dr. Tarciano Araújo inscrito na OAB/CE sob o nº 33 764 qualificado como advogado da parte agravantes. Após a manifestação do ilustre advogado, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 29 - **Agravo de Instrumento Nº 0638849-13.2024.8.06.0000** Agravante: Antônio Carlos Ramalho de Oliveira Agravado: Larissa Maria Gonçalves Ramalho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo, fez o uso da palavra no prazo regimental, a Dra. Lívia Teles inscrita na OAB/CE sob o nº 44 454 qualificada como advogada da parte agravante. Após a manifestação da ilustre advogada, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 30 - **Embargos de Declaração Nº 0631730-98.2024.8.06.0000/50002** Embargante: Átila Arruda Pereira Embagada: Cibelle Tiphane de Souza Costa **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Anunciado o processo o Dr. Eliezer Neto inscrito na OAB/CE sob o nº 36 437 esteve presente em sessão e acompanhou o julgamento, a eminentíssima Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, accordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora” 31 - **Apelação Nº 0160452-75.2019.8.06.0001** Apte/Apdo: A&B Engenharia S/A Apte/Apdo: Tour-net Viagens e Turismo Ltda (Autor) Apte/Apdo: José Antônio Vitorino Lima Neto **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA. Em sessão ocorrida aos 12(dezoito) de março do corrente ano, iniciou-se o julgamento da Apelação Nº N° 0160452-75.2019.8.06.0001 tendo como partes: Apte/Apdo: A&B Engenharia S/A e Apte/Apdo: Tour-net Viagens e Turismo Ltda (Autor), ao tempo em que o Dr. Paulo Roberto Júnior, na qualidade de advogado da parte A&B Engenharia S/A (Promovido) fez uso da palavra no prazo regimental, em seguida o Des. Paulo Arton Albuquerque Filho proferiu o voto conhecendo do recurso para no mérito negar-lhe provimento, após o voto proferido a Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria , o pedido foi concedido e o julgamento suspenso. Em sessão de julgamento de 26(vinte e seis) de março do corrente ano, a eminentíssima Relatora proferiu o voto vista acompanhando o voto do Relator, Conhecendo do Recurso e NEGANDO PROVIMENTO , com Ressalvas, em seguida a eminentíssima Relatora Jane Ruth Maia de Queiroga , pediu vista dos autos para melhor análise da matéria, o pedido foi concedido, nos termos do Art 97 § 2º – A do RITJCE (Pedido de vista coletivo), e o julgamento foi suspenso. Na presente sessão a eminentíssima Relatora JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA apresentou o voto vista no sentido de conhecer do recurso para no mérito dar-lhe parcial provimento, divergindo em parte do voto do relator, e na ocasião o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente desta egrégia Câmara, instaurou o quórum estendido nos termos do art. 942 do CPC, julgamento suspenso. 32 - **Agravo de Instrumento Nº 0635960-86.2024.8.06.0000** Agravante: Lucca Lima Souto Maior Rep por Josenilda Sales de Lima Agravado: Unimed Fortaleza e Outro **Julgadores** Exmo.Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Em sessão realizada aos 02(dois) de abril do corrente ano, deu-se inicio ao julgamento do Agravo de Instrumento Nº 0635960-86.2024.8.06.0000 tendo como Partes: Agravante: Lucca Lima Souto Maior Rep por Josenilda Sales de Lima e Agravado: Unimed Fortaleza e Outro , que na ocasião o Dr. George da Silveira na qualidade de advogado da parte Agravante fez uso da palavra no prazo regimental, em seguida pediu vista dos autos, para melhor exame da matéria e o julgamento foi suspenso. Na presente sessão o eminentíssimo CARLOS ALBERTO MENDES FORTE apresentou o voto vista conhecendo do recurso, para dar-lhe parcial provimento, o qual a composição



jugadora acompanhou o relator. **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA:** **33 - Embargos de Declaração Cível 0633510-73.2024.8.06.0000/50000** Embargante: Espólio de Epitácio Saraiva da Cruz Embargada: Larisse Póvoa da Cruz Macedo **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **34 - Embargos de Declaração Cível 0622318-12.2025.8.06.0000/50000** Embargante: Giovanni Fernandes Santos Embargado: Aldemir Pessoa Júnior **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **35 - Apelação Cível 0200163-49.2023.8.06.0130** Apelante: A. S. S. Apelado: A. P. M. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” **36 - Apelação Cível 0256515-89.2024.8.06.0001** Apelante: N. O. B. Apelada: A. C. de O. B. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **37 - Agravo De Instrumento 3002018-27.2025.8.06.0000** Polo ativo EVALDO ALVES DA SILVA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **38 - Agravo de Instrumento 3001028-36.2025.8.06.0000** Polo ativo MARIA IRENE MOREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **39 - Agravo de Instrumento 3006761-17.2024.8.06.0000** Polo ativo JL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA Polo passivo IMOBILIARIA CPC LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **40 - Apelação Cível 3001182-20.2024.8.06.0055** Polo ativo FRANCISCO JOSE DE SOUSA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **41 - Apelação 0001165-75.2000.8.06.0055** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo Jose Rodrigues da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **42 - Apelação 0200184-18.2024.8.06.0121** Polo ativo MARIA PEDRO SOUSA GOMES Polo passivo: BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **43 - Apelação 0202777-47.2023.8.06.0091** Polo ativo JOSEFA BATISTA DA CONCEICAO DA SILVA Polo passivo SABEMI SEGURADORA AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **44 - Apelação 0276880-04.2023.8.06.0001** Polo ativo D. L. N. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **45 - Apelação 0259916-33.2023.8.06.0001** Polo ativo JOSANA NUNES FACANHA Polo passivo FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **46 - Apelação 0203358-62.2023.8.06.0091** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo CICERO MARCOLINO DE ANDRADE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **47 - Apelação 0203217-28.2024.8.06.0117** Polo ativo ANTONIO CARLOS HONORIO DE ABREU Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **48 - Apelação 0284018-22.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo WANDEMBERG DE MELO GREGORIO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **49 - Apelação 0219672-28.2024.8.06.0001** Polo ativo ORLANDO FREIRE DE BRITO Polo passivo ORLANDO FREIRE DE BRITO. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **50 - Apelação 0200618-21.2024.8.06.0084** Polo ativo ANTONIO GALDINO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **51 - Apelação 0201131-36.2024.8.06.0133** Polo ativo ANTONIO RODRIGUES DA SILVA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr.



Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52 - Apelação 0285074-90.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo JOAO MATHEUS ALVES MESQUITA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53 - Apelação 0244193-08.2022.8.06.0001 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo LEANDRO MAIA FERNANDES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54 - Apelação 0203912-52.2024.8.06.0029 Polo ativo SEBASTIAO ALVES DA SILVA Polo passivo CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS E AGRICULTORAS FAMILIARES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55 - Apelação 0203105-59.2024.8.06.0117 Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo HIAGO GOMES NEGREIROS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56 - Apelação 3037310-07.2024.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO NILO DE SOUSA RIBEIRO Polo passivo BANCO C6 S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57 - Apelação 0009318-51.2018.8.06.0028 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARIA DAS GRACAS DE PAULO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58 - Apelação 0050509-96.2021.8.06.0052 Polo ativo BANCO BMG AS Polo passivo ANA JOSEFA FERREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59 - Apelação 0200434-44.2024.8.06.0091 Polo ativo BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS Polo passivo RAIMUNDO FAUSTO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60 - Apelação 3031079-61.2024.8.06.0001 Polo ativo MARCOS BRENNO PAIVA PEREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 61 - Apelação 0002379-94.2009.8.06.0117 Polo ativo MARIA LENICE VIANA GUILHERME Polo passivo LIDERANCA CAPITALIZACAO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62 - Apelação 0252747-58.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA VILANY PINTO MOREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63 - Apelação 0200902-64.2024.8.06.0137 Polo ativo MR MBV PACATUBA III SPE LTDA Polo passivo ALEX BARBOSA TORRES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64 - Apelação 0203299-37.2023.8.06.0071 Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo ANTONIO INACIO NETO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65 - Agravo de Instrumento 3007332-85.2024.8.06.0000 Polo ativo RAFAEL SOARES MELO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66 - Agravo de Instrumento 3006364-55.2024.8.06.0000 Polo ativo H. D. S. F. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67 - Apelação 0200666-02.2022.8.06.0067 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo VITORINO OLIVEIRA VERAS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 68 - Apelação 0218375-25.2020.8.06.0001 Polo ativo OZENIR HONORIO DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69 - Apelação 0200747-46.2022.8.06.0100 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo RAIMUNDO SILVA SOUSA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”



Relator” 70 - Apelação 0210051-75.2022.8.06.0001 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo JOSE ELIALDO GOMES DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71 - **Apelação 0272884-03.2020.8.06.0001** Polo ativo JULITEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA Polo passivo JANDERSON DE MORAIS CORREIA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72 - **Apelação 3026287-64.2024.8.06.0001** Polo ativo PATRICIA GEANNE DUARTE MOURAO PORTO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73 - **Apelação 0201506-03.2024.8.06.0112** Polo ativo MARIA DE JESUS SILVA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74 - **Apelação 0203512-09.2024.8.06.0071** Polo ativo ESMERALDINA PEREIRA DOS SANTOS Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75 - **Apelação 3000464-95.2024.8.06.0031** Polo ativo MANOEL PEREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76 - **Apelação 0200075-97.2023.8.06.0166** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA ZELIA DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77 - **Apelação 0284965-76.2023.8.06.0001** Polo ativo MARIA VERA LUCIA CLEMENTINO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78 - **Apelação 0200358-92.2024.8.06.0164** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCO EDIONARDO BARBOSA ROCHA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79 - **Apelação 0252092-86.2024.8.06.0001** Polo ativo ANTONIA ELIANE SAMPAIO LIMA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80 - **Apelação 0222236-77.2024.8.06.0001** Polo ativo JOSE RICARDO GALDINO DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (Relator e em exercício da presidência), Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81 - **Embargos de Declaração Cível 0638568-28.2022.8.06.0000/50000** Embargante: Zeila Maria Barros Rodrigues Embargado: ADEJ - Associação Desportiva de Educação Juvenil Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82 - **Embargos de Declaração Cível 0638568-28.2022.8.06.0000/50000** Embargante: Zeila Maria Barros Rodrigues Embargado: ADEJ - Associação Desportiva de Educação Juvenil Ltda **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83 - **Embargos de Declaração Cível 0201238-64.2022.8.06.0064/50000** Embargante: Boa Vista Serviços S/A Embargado: Francisco Ugleidson Martins da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84 - **Embargos de Declaração Cível 0200022-54.2022.8.06.0101/50000** Embargante: Camila Castro de Meneses Embargado: CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85 - **Embargos de Declaração Cível 0247137-46.2023.8.06.0001/50001** Embargante: Nelson Bernardes Prado Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86 - **Embargos de Declaração Cível 0051704-13.2021.8.06.0151/50000** Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Embargado: Pedro Afonso da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 87 - **Embargos de Declaração Cível 0200275-35.2024.8.06.0113/50000** Embargante: Banco Bradesco S/A Embargada: Antonia Vitorino da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 88 - **Embargos de Declaração Cível 0200270-**



78.2023.8.06.0038/50000 Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece Embargado: Liduina Pereira de Lima **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 89 - Embargos de Declaração Cível 0051704-13.2021.8.06.0151/50000 Apelante: Banco Itaú Consignado S/A Embargado: Pedro Afonso da Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento em parte, nos termos do voto do eminente Relator” 90 - Agravo Interno Cível 0635399-96.2023.8.06.0000/50000 Agravante: Ferraz Engenharia Unipessoal Ltda. Agravado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, e agravo interno acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 91 - Agravo Interno Cível 0625462-28.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Itaú Unibanco S/A Agravado: Vitoriano Supermercado Ltda (Mercadinho Vitoriano) **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 92 - Agravo de Instrumento 0631260-04.2023.8.06.0000 Agravante: Ananda Karoline Souza Colares Agravado: Banco Volkswagen S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 93 - Agravo de Instrumento 0622635-44.2024.8.06.0000 Agravante: Jefferson Rodrigues Granjeiro Agravado: Companhia Energética do Ceará – ENEL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94 - Agravo de Instrumento 0625462-28.2024.8.06.0000 Agravante: Itaú Unibanco S/A Agravado: Vitoriano Supermercado Ltda (Mercadinho Vitoriano) **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 95 - Apelação Cível 0000184-54.2017.8.06.0183 Apelante: Francisca Maria dos Santos Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 96- Apelação Cível 0283177-95.2021.8.06.0001 Apte/Apdo: Édson do Nascimento Rocha Apte/Apdo: Luciana Martins Holanda de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo do réu, e acordou em conhecer parcial do recurso, e na parte conhecida negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 97 - Apelação Cível 0202347-26.2013.8.06.0001 Apelante: Fan Securitizadora S/A Apelada: Anastácia Carneiro Silva **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98 - Apelação Cível 0160938-60.2019.8.06.0001 Apelante: Neyde Schramm Barreira Barbosa Apelada: Alexsandra Barreira Bentemuller **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 99 - Apelação Cível 0201656-37.2022.8.06.0117 Apelante: Disal Administradora de Consórcios Ltda. Apelado: Manoel Vieira Soares **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 100 - Apelação Cível 0050690-77.2021.8.06.0091 Apelante: C. de L. A. Apelado: É A. de A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 101 - Apelação Cível 0205275-61.2024.8.06.0001 Apelante: Maria Verônica de Moura Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 102 - Apelação Cível 0201167-44.2023.8.06.0091 Apelante: Francisco Osmar Alencar Arrais Filho Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 103 - Apelação Cível 0186877-42.2019.8.06.0001 Apelante: Massa Falida de Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda Apelado: Issao Hashimoto Filho **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 104 - Apelação Cível 0051013-37.2020.8.06.0182 Recorrente: Companhia Energética do Ceará – ENEL Recorrido: Jose Arnaldo da Silva Gomes **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 105 - Apelação Cível 0241891-69.2023.8.06.0001 Apelante: Clebenice da Silva Lima Apelado: Residencial Monte Tebas **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 106 - Apelação Cível 0200251-63.2023.8.06.0041 Apelante: Banco Bradesco S/A Apelada: Francisca dos Santos **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso do apelante, e acordou em conhecer o

apego do apelado e dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 107 - Apelação Cível 0200476-59.2024.8.06.0167 Apelante: P. M. M. Apelada: V. A. R. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 108 - Apelação Cível 0214624-25.2023.8.06.0001 Apelante: Jose Tiago de Sousa Silva Apelado: Oi S/A - Em Recuperação Judicial **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 109 - Apelação Cível 0200774-29.2023.8.06.0121 Apelante: Gerarda Avelino de Souza Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 110 - Apelação Cível 0200119-93.2024.8.06.0130 Apelante: Maria Marques Alves Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 111 - Apelação Cível 0050077-53.2021.8.06.0157 Apelante: Banco BMG S/A Apelada: Maria dos Prazeres de Sousa **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 112 - Apelação Cível 0284333-84.2022.8.06.0001 Apelante: S. M. A. de O. Apelado: N. A. de O. F. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 113 - Apelação Cível 0030107-54.2019.8.06.0087 Apelante: L. de S. V., R. P. S. G. K. A. de S. Apelado: J. E. V. de P. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 114 - Apelação Cível 0017008-77.2016.8.06.0101 Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A Apelada: Maria Neita do Nascimento Braga **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 115 - Agravo de Instrumento 3005757-42.2024.8.06.0000 Polo ativo LUDMILA CASTELO BRANCO FONSECA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 116 - Agravo de Instrumento 3007306-87.2024.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO EDILBERTO COSTA DA SILVA Polo passivo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 117 - Agravo de Instrumento 3007523-33.2024.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DE SOBRAL - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo RAIMUNDA MARIA MARQUES DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 118 - Agravo de Instrumento 3008069-88.2024.8.06.0000 Polo ativo ANGELA DE SOUSA RIBEIRO Polo passivo ILDENI FURTADO DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 119 - Apelação 0050605-69.2021.8.06.0163 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo JACINTO MACARIO LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 120 - Apelação 0050241-63.2019.8.06.0100 Polo ativo BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS Polo passivo ANTONIO SOARES MOTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 121 - Apelação 3003552-21.2024.8.06.0071 Polo ativo ELIAS TAVARES BESSERRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 122 - Apelação 0202696-49.2022.8.06.0151 Polo ativo VALDENIA BARBOSA PEREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 123 - Apelação 0202710-33.2022.8.06.0151 Polo ativo MIRLHIA KASSIA SILVA SEVERO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 124 - Apelação 0201416-09.2023.8.06.0151 Polo ativo ANTONIA JOELIA DIAS DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 125 - Apelação 0265073-84.2023.8.06.0001 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE



FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 126 - Apelação 0181530-38.2013.8.06.0001 Polo ativo REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 127 - Apelação 0202034-79.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA ALAIDE DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 128 - Apelação 0202735-95.2023.8.06.0091 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARIA ARCANJO DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 129 - Apelação 0249942-35.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo FRANCISCO ROCHA LIMA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 130 - Apelação 0290515-86.2022.8.06.0001 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 131 - Apelação 0000630-66.2019.8.06.0028 Polo ativo MARIA LEONICE COSTA DE PAULO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 132 - Apelação 0243010-31.2024.8.06.0001 Polo ativo TELMA REGINA MENESSES LOPES Polo passivo TAM LINHAS AEREAS S/A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 133 - Apelação 3000102-96.2024.8.06.0127 Polo ativo OTACILIA RODRIGUES DE SOUZA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 134 - Apelação 0050644-28.2020.8.06.0090 Polo ativo M. E. S. D. S. Polo passivo JOILSON LOPES PEREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 135 - Apelação 0201090-80.2023.8.06.0173 Polo ativo FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 136 - Apelação 0200183-58.2023.8.06.0124 Polo ativo MARIA OLIVEIRA SANTOS Polo passivo ODONTOPREV S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 137 - Apelação 0232934-45.2024.8.06.0001 Polo ativo RAYSA DE SOUZA RODRIGUES Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 138 - Apelação 0050219-54.2020.8.06.0137 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo ENIZIO LOPES DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 139 - Apelação 0201205-34.2023.8.06.0163 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCO ALVES DA CUNHA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 140 - Apelação 3000466-65.2024.8.06.0031 Polo ativo JOSE ALVES DE ALMEIDA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 141 - Apelação 0006313-54.2008.8.06.0001 Polo ativo MARIA NUBIA DE OLIVEIRA AMORIM Polo passivo Sicilia Mota Regadas **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 142 - Apelação 0201273-56.2024.8.06.0160 Polo ativo MARIA VIEIRA DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 143 - Apelação 0225946-08.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCO ACENIO VITORIANO DO NASCIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 144 - Apelação 0200868-03.2024.8.06.0101 Polo ativo ADRIANA PEREIRA DE SOUSA Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE



QUEIROGA Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento o apelo da Enel, e dar-lhe parcial provimento ao apelo da Srs. Emira Rocha Araújo Sousa, Francisco das Chagas Rodrigues, Maria Natalia Rodrigues, Adriana Pereira de Sousa, Mariana Pereira de Sousa, nos termos do voto do eminente Relator” 145-Apelção 0200606-35.2023.8.06.0086 Polo ativo FRANCISCO IDERLANIO FREITAS DA SILVA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 146- Apelação 0200403-84.2024.8.06.0168 Polo ativo JOSE RODRIGUES FREITAS DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 147- Apelação 0201371-04.2023.8.06.0119 Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo EDSON FERREIRA DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 148 - Apelação 0200983-23.2024.8.06.0166 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCO ANTONIO MADEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 149 - Apelação 3000904-60.2024.8.06.0300 Polo ativo FRANCISCO ALVES GUEDES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 150 - Apelação 0251810-48.2024.8.06.0001 Polo ativo MARIA EINAR RABELO DE BRITO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator e em exercício da presidência), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 151- Apelação 0276365-66.2023.8.06.0001 Polo ativo UNICRED FORTALEZA COOP DE ECON E CREDITO MUTUO DOS MED E DEMAIS PROF DA SAUDE DE FORTALEZA LTDA Polo passivo PODIUM CONSTRUCOES LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 152-Apelção 0200398-86.2024.8.06.0160 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo ANTONIA CLEMILDE MARQUES RODRIGUES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 153 - Apelação 0201652-83.2022.8.06.0154 Polo ativo BANCO BMG AS Polo passivo FRANCISCO ALMEIDA BRITO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 154 - Remessa Necessária Cível 0204920-98.2023.8.06.0029 Polo ativo BANCO MERCANTIL DO BRASIL AS Polo passivo MARIA SOARES DA COSTA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 155- Apelação 0201251-59.2023.8.06.0151 Polo ativo JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 156- Apelação 0200776-29.2022.8.06.0090 Polo ativo BANCO BMG AS Polo passivo MIGUEL TRAJANO TORRES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO (Relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 157 - Embargos de Declaração Cível 0624751-57.2023.8.06.0000/50002 Embargante: Dárdano Nunes de Melo Embargado: Bernadete Queiroz Castelo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 158 - Embargos de Declaração Cível 0632580-89.2023.8.06.0000/50002 Embargante: Metalgráfica Cearense S/A - MECESA - Em Recuperação Judicial Embargado: Becker Investimentos, Participações e Gestão Imobiliária Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 159 - Embargos de Declaração Cível 0009744-10.2016.8.06.0133/50001 Embargante: Eleonora Veras Carvalho Gomes Embargado: Vicente Martins Lima **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 160 - Embargos de Declaração Cível 0001010-31.2010.8.06.0117/50000 Embargante: Maria Eunice Ribeiro Leitao Embargado: Marina Diniz Leitão **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 161 - Embargos de Declaração Cível 0054903-97.2020.8.06.0112/50000 Embargante: Pátio Cariri Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda Embargado: Pousada e Restaurante Planalto Ltda. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO

Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 162 - Embargos de Declaração Cível 0221991-08.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Construtora e Imobiliária SAD Ltda Embargada: Rebecca Souza e Silva Machado **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH



MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 163 - Embargos de Declaração Cível 0140291-44.2019.8.06.0001/50000 Embargante: José Marcelino Freitas Silveira Embargado: Condomínio Edifício Solar do Oeste Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 164 - Embargos de Declaração Cível 0247932-23.2021.8.06.0001/50000 Embargante: Companhia Brasileira de Distribuição Embargado: Obernam Gadelha Mendes ME Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 165 - Embargos de Declaração Cível 0051357-14.2021.8.06.0075/50000 Embargante: Barroso Comércio, Participação e Administração Ltda Embargado: Vitor Cardoso Romero Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 166 - Embargos de Declaração Cível 0249584-12.2020.8.06.0001/50000 Embargante: Bergson Andrade Arrais Embargado: Rafael Alves Quirino Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 167 - Embargos de Declaração Cível 0290396-28.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Fabiana Medeiros da Silveira Embargado: Stélio Girão Abreu Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 168 - Agravo Interno Cível 0620607-69.2025.8.06.0000/50000 Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – CASSI Agravado: João Arthur Secundo Dessoles Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 169 - Agravo Interno Cível 0636361-85.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Regina Maria Oliveira Silva Rebouças Agravado: Amil - Assistência Médica Internacional S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 170 - Agravo de Instrumento 0639428-58.2024.8.06.0000 Agravante: Itaú Unibanco S/A Agravado: LOMACON Locação e Construção Ltda. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 171 - Agravo de Instrumento 0639535-05.2024.8.06.0000 Agravante: PÂMELA TAÍS DA SILVA PINHEIRO Agravado: LUIZ FELIPE BANDEIRA SOUSA Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 172 - Agravo de Instrumento 0620388-56.2025.8.06.0000 Agravante: José de Deus Vasconcelos Agravada: SOPHIA CAVALCANTE VASCONCELOS Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 173 - Apelação Cível 0200233-23.2024.8.06.0133 Apelante: E. M. A. Apelada: G. A. L. G. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 174 - Apelação Cível 0204153-18.2021.8.06.0001 Apelante: S. I. de S. B. Apelado: C. E. de A. da D. P. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 175 - Apelação Cível 0202390-95.2023.8.06.0070 Apelante: Maria Alice de Sousa Moreira Apelado: Farmacia Art Farma Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 176 - Apelação Cível 0258322-81.2023.8.06.0001 Apelante: C. F. das N. S. J. Apelado: V. M. J. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 177 - Apelação Cível 0200324-30.2024.8.06.0096 Apelante: Luis Mendes de Carvalho Apelado: Associação dos Aposentados e Pensionistas Nacional – Aapen Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 178 - Apelação Cível 0200948-86.2024.8.06.0029 Apelante: Antonia Aparecida da Silva Cavalcante Apelado: Banco Bradesco S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 179 - Apelação Cível 0012770-81.2017.8.06.0100 Apelante: Gilvan Júnior Sousa Carneiro Apelado: Gilvan Júnior Sousa Carneiro Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo da parte autora, e dar-lhe parcial provimento ao apelo da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora" 180 - Apelação Cível 0203472-56.2024.8.06.0029 Apelante: Francisco Alves da Silva Apelado: Banco Agibank S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 181 - Apelação Cível 0203678-75.2023.8.06.0071 Recorrente: Fabio Lemos Leite (88) 99964-0102



Recorrido: Allekson Ramon Saraiva Cavalcante **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 182 - Apelação Cível 0201243-93.2024.8.06.0136 Apelante: Maria Alice Menezes Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 183 -Agravio de Instrumento 3000298-25.2025.8.06.0000 Polo ativo MARIA DUCELINA DE BRITO SOUSA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 184 -Agravio de Instrumento 3000273-12.2025.8.06.0000 Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo THIAGO YANN SIEBRA DE PONTES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 185- Agravio de Instrumento 3000388-33.2025.8.06.0000 Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo ELANE FIRMINO RIBEIRO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 186-Agravio de Instrumento (Agravio Interno) 3004891-34.2024.8.06.0000 Polo ativo GABRIEL DO NASCIMENTO FERREIRA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 187-Agravio de Instrumento 3008273-35.2024.8.06.0000 Polo ativo RAIMUNDO IRAPUAN DE HOLANDA Polo passivo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 188 -Agravio de Instrumento e Agravio Interno 3008198-93.2024.8.06.0000 Polo ativo MARIA AUDERLANIA DA SILVA Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, e acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora**” 189 - Agravio de Instrumento 3000792-84.2025.8.06.0000 Polo ativo JOSE GUIONARDO SILVA ARAUJO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 190 - Apelação Cível 0266688-12.2023.8.06.0001 Polo ativo JOSE MENDES DE SOUSA Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 191 -Apelação 3000031-57.2025.8.06.0031 Polo ativo CLAUDIANA BEZERRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 192 - Apelação 0232489-95.2022.8.06.0001 Polo ativo FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Polo passivo ZEN ELETRIC SHOP LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 193 - Apelação Cível 0212728-10.2024.8.06.0001 Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo GERALDO FRANCISCO FERREIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 194- Apelação 0200605-04.2024.8.06.0090 Polo ativo FRANCISCA BATISTA LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo da autora, e da parte ré dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 195- Apelação 0203961-93.2024.8.06.0029 Polo ativo MARIA MOREIRA DOS SANTOS Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 196 - Apelação 0200510-71.2024.8.06.0090 Polo ativo BANCO BMG AS Polo passivo JOSE AILTON BESERRA LEITE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 197 - Apelação 0200140-18.2023.8.06.0126 Polo ativo LUIZ COSTA DA SILVA Polo passivo UNIAO SEGURADORA S.A. - VIDA E PREVIDENCIA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 198 -Apelação 0200283-56.2024.8.06.0066 Polo ativo MARIA DE FATIMA SALES BANDEIRA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**” 199 -Apelação 0200179-49.2024.8.06.0071 Polo ativo DORALICE ALVES Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA

DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 200 - Apelação Cível 0200525-56.2024.8.06.0117 Polo ativo HOSANA ALVES FERREIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 201 - Apelação 0200184-58.2024.8.06.0043 Polo ativo JOSE LINDMAR FURTADO Polo passivo BANCO AGIPLAN S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 202 - Apelação 0284818-84.2022.8.06.0001 Polo ativo MARIA MARQUILENE LIMA DE CASTRO Polo passivo BANCO BONSUCESSO S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 203 - Apelação (Embargos de Declaração) 0234227-50.2024.8.06.0001 Polo ativo PAULO CESAR AVILA TEIXEIRA Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 204 - Apelação 0266968-80.2023.8.06.0001 Polo ativo MARIA VILACI RIBEIRO TEIXEIRA Polo passivo BANCO FICSA S/A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 205 - Apelação 0201422-96.2024.8.06.0113 Polo ativo MARIA SOCORRO PEREIRA DE SOUSA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 206 - Apelação 0202428-02.2024.8.06.0029 Polo ativo RAIMUNDA GONCALVES DE MOURA Polo passivo FINANCOB INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS E ASSESSORIA DE COBRANCA LTDA Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo da autora, e dar-lhe provimento o apelo da instituição financeira, nos termos do voto da eminente Relatora" 207 - Apelação 0200459-64.2024.8.06.0121 Polo ativo JOAO GADELHA DA SILVA Polo passivo BANCO FICSA S/A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento ao apelo da autora, e negar-lhe provimento o apelo da parte ré, nos termos do voto da eminente Relatora" 208 - Apelação 0056380-71.2021.8.06.0064 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FATIMA MARIA NOGUEIRA LIMA Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 209 - Apelação 0246596-76.2024.8.06.0001 Polo ativo EZILAZIO MORENO VIEIRA Polo passivo BANCO BMG AS Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 210 - Apelação 0201490-49.2023.8.06.0091 Polo ativo MARIA FRANCISCA DA SILVA SANTOS Polo passivo BANCO AGIPLAN S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo da autora, e dar-lhe parcial provimento ao apelo do banco, nos termos do voto da eminente Relatora" 211 - Apelação 0200608-57.2024.8.06.0122 Polo ativo FRANCISCO AURELIANO DE SOUSA Polo passivo CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 212 - Apelação 0183983-93.2019.8.06.0001 Polo ativo SEBASTIAO PAULINO DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 213 - Apelação 0200553-27.2022.8.06.0171 Polo ativo PEDRO ALVES DE ARAUJO Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 214 - Apelação 0204324-43.2022.8.06.0064 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FELIPE DOS SANTOS VENANCIO OAS COMERCIO DE COMBUSTIVEL E CONVENIENCIA LTDA Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 215 - Apelação 0200645-91.2024.8.06.0055 Polo ativo VALDEMAR GOMES DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 216 - Apelação 0201076-22.2024.8.06.0154 Polo ativo MARIA MATIAS SOARES CUNHA Polo passivo BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 217 - Apelação 0200590-24.2024.8.06.0126 Polo ativo FRANCISCO PEDRO DO NASCIMENTO Polo passivo EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora"

Relatora” 218 - APELAÇÃO 0203008-53.2023.8.06.0001 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo RITA DE CASSIA MAIA BEZERRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 219- Apelação 0235954-44.2024.8.06.0001 Polo ativo GABRIELY MOTA DO NASCIMENTO Polo passivo BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 220 -Apelação 0128740-67.2019.8.06.0001 Polo ativo DAYARA MARIA COELHO MOREIRA Polo passivo CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA FORTALEZA LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 221- Apelação 0200678-46.2024.8.06.0099 Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo ANTONIO JOSE LIMA DE OLIVEIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 222- Apelação 0201069-42.2024.8.06.0053 Polo ativo MARIA OLIVEIRA RODRIGUES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 223 - Apelação (Embargos de Declaração) 0202587-69.2024.8.06.0117 Polo ativo ROSE MARIA REZENDE COSTA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 224- Apelação (Embargos de Declaração) 0209640-61.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO ITAUCARD S.A. Polo passivo ANTONIA SUIANA FREITAS MOREIRA EVANGELISTA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 225- Apelação 0201264-36.2023.8.06.0029 Polo ativo MINERVINA FERREIRA SOUZA Polo passivo AAPB ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BRASIL **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 226 - Apelação 3036123-61.2024.8.06.0001 Polo ativo ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. Polo passivo RICARDO DAMIAO GAMELEIRAS DO CARMO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 227 - Apelação 0203394-62.2024.8.06.0029 Polo ativo JOSE GERSON OLIVEIRA LIMA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA e Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 228 - Apelação Cível 0050626-26.2021.8.06.0137 Apelante: Madalena Galuxo Cunha Apelado: Pedro Matias Cunha Filho **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 229 - Apelação Cível 0200325-15.2023.8.06.0075 Apelante: Reação Técnica Industria e Comércio Ltda Apelado: Banco do Brasil S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 230 - Apelação Cível 0200206-23.2024.8.06.0171 Apelante: Maria Cleide Sena Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 231 - Embargos de Declaração Cível 0200734-74.2024.8.06.0133/50000 Embargante: Antonio Coelho Lopes Embargado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 232- Embargos de Declaração Cível 0202053-85.2024.8.06.0001/50000 Embargante: Francisca Martins dos Santos Embargado: Banco BMG S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 233- Apelação Cível 0270310-36.2022.8.06.0001 Apelante: BB Administradora de Consórcios S/A Apelado: Raimundo Nonato Silva Santos **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcial do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 234 - Agravo de Instrumento 0621514-78.2024.8.06.0000 Agravante: J. P. de O. S. R. P. A. P. de M. O. Agravado: J. B. S. A. de A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 235- Agravo de Instrumento 0636562-77.2024.8.06.0000 Agravante: JOSÉ EDMO MACEDO ALVES Agravado: Unimed do Cariri - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “**A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”** 236 - Agravo Interno Cível 0635998-98.2024.8.06.0000/50000 Agravante: Espólio de Hanna Mikhail Siouf Agravado: Maria Luiza Bastos de Araújo **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e



Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 237 - Agravo de Instrumento 0624670-74.2024.8.06.0000 Agravante: Thalles Canuto Facundo Agravado: JOSÉ WELLINGTON FERREIRA PINTO Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 238- Apelação Cível 0200665-27.2023.8.06.0117 Apelante: Banco Pan S/A Apelada: Maria Aparecida Duarte Valentim Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 239-Agravo de Instrumento 3004738-98.2024.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO BATISTA LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 240 -Agravo de Instrumento 3005794-69.2024.8.06.0000 Polo ativo JAMILLE DA SILVA FREITAS Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 241-Agravo de Instrumento 3003819-75.2025.8.06.0000 Polo ativo MAYCON AURELIO MORAES CONSTANTINO Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 242 -Agravo de Instrumento 3006399-15.2024.8.06.0000 Polo ativo EUDASIO EUDES NUNES Polo passivo BANCO GM S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 243 -Agravo de Instrumento 3005008-25.2024.8.06.0000 Polo ativo MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TABOSA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe em parte provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 244 -Agravo de Instrumento 3003941-88.2025.8.06.0000 Polo ativo REGIANE BRAGA DE SOUSA E SOUZA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento em parte, nos termos do voto da eminente Relatora" 245-Agravo de Instrumento 3004027-59.2025.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO EDISIO SARAIWA Polo passivo BANCO BRADESCO AS Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 246 - Agravo de Instrumento 3006654-70.2024.8.06.0000 Polo ativo MANUELLA GAZZINEO DE MORAES Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora" 247 - Agravo de Instrumento 3006421-73.2024.8.06.0000 Polo ativo FABIANA NOGUEIRA DA ROCHA MACIEL Polo passivo ASSOCIAÇÃO DOS COMPRADORES DO LOTEAMENTO FAZENDA IMPERIAL Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 248- Apelação 0279913-36.2022.8.06.0001 Polo ativo CONDOMINIO RESIDENCIAL PRIMAVERA Polo passivo RITA ARAUJO DA SILVA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 249 -Apelação 0050459-04.2021.8.06.0171 Polo ativo FRANCISCA ALVES VIEIRA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar sentença anulada de ofício, com determinação de retorno dos autos ao juízo de origem para a produção da prova pericial, recurso prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora" 250-Apelação 0202309-54.2022.8.06.0112 Polo ativo VILA JUA NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA Polo passivo GIORGIO LOBIANCO MARQUES DA SILVA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 251 - Apelação 0254922-93.2022.8.06.0001 Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo FLORIANO FERNANDES RIBEIRO NETO Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 252- Apelação 0200057-47.2024.8.06.0132 Polo ativo JOSE DEMERVAL LEAL DOS SANTOS Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 253-Apelação 0203682-08.2022.8.06.0117 Polo ativo PHILIPE DE SOUSA ARAUJO Polo passivo METROPOLE MARACANAÚ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 254-Apelação 0219413-67.2023.8.06.0001 Polo ativo CONDOMINIO EDIFÍCIO ALIPIO GOMES Polo passivo MARY MENEZES DA NOBREGA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora" 255 -Apelação 0200124-80.2022.8.06.0132 Polo ativo ROSANGELA DEMEZIO DA SILVA Polo passivo

BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 256-**Apelação 0201238-96.2024.8.06.0160** Polo ativo ANTONIA DE MARIA MARTINS OLIVEIRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento do promovido, e dar-lhe parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 257 - **Apelação 0202723-65.2023.8.06.0064** Polo ativo NOVUM CAUCAIA G9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Polo passivo ANA CRISTINA BASTOS DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 258 - **Apelação 0201005-98.2024.8.06.0031** Polo ativo FRANCISCO CEZARIO BEZERRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 259 - **Apelação 0201652-10.2024.8.06.0091** Polo ativo FRANCISCA LIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO AGIPLAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 260 -**Apelação 0210353-36.2024.8.06.0001** Polo ativo BANCO J. SAFRA S.A Polo passivo ANTONIO CLEBER SAMPAIO XAVIER **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 261-**Apelação 0201122-95.2024.8.06.0029** Apte/Apdo: Francisca Raimunda da Silva Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento o apelo do promovido, e dar-lhe em parte provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 262- **Apelação 0200256-94.2023.8.06.0038** Polo ativo REGILANIA PEREIRA DA SILVA Polo passivo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 263-**Apelação 0200496-87.2024.8.06.0090** Polo ativo MARIA LUCIA SOBRAL Polo passivo BANCO FICSA S/A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 264-**Apelação 3000360-06.2024.8.06.0031** Polo ativo MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 265-**Apelação 3000410-32.2024.8.06.0031** Polo ativo MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 266- **Apelação 0202182-06.2024.8.06.0029** Polo ativo MARIA VIEIRA DE ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo do banco, e dar-lhe em parte provimento ao recurso da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 267 -**Apelação 0200343-56.2024.8.06.0154** Polo ativo MARIA CARMOCI SOARES BRANDAO Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 268 -**Apelação 0219464-44.2024.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCA WALDIRA BARBOSA DE QUEIROS Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 269- **Apelação 0258341-53.2024.8.06.0001** Polo ativo LUIZ PEREIRA DA SILVA Polo passivo CAPITAL CONSIG SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 270- **Apelação 0200755-05.2024.8.06.0051** Polo ativo ALEXSANDRA DE CASTRO NASCIMENTO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 272- **Apelação 0219044-10.2022.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FORZAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 273- **Apelação 0286167-88.2023.8.06.0001** Polo ativo JOSE CARLOS DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (em exercício da presidência) e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 274-**Apelação 0200532-**



16.2024.8.06.0160 Polo ativo CELIANA SOUZA FREIRES Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo da autora, e dar-lhe parcial provimento ao apelo da ré, nos termos do voto da eminente Relatora” 275- Apelação 0200473-20.2022.8.06.0056 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 276- Apelação 0200742-04.2023.8.06.0160 Polo ativo MANUEL FERNANDES SOBRINHO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicados, nos termos do voto da eminente Relatora” 277- Apelação 0054294-30.2021.8.06.0064 Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo ANTONIO JOSIELDO ALVES OLIVEIRA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 278- Apelação 0201409-37.2022.8.06.0091 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo EDICARLOS ANTONIO SILVA Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 279 -Apelação 0003770-25.2011.8.06.0114 Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo NEIRROBISSON DE SOUZA PEDROZA E OUTRO Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 280-Apelação 0202609-03.2024.8.06.0029 Polo ativo JOAO ANDRE DE CASTRO NETO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores Exma. Sra. Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhe provimento ao apelo da parte autora, e negar-lhe provimento ao recurso do Banco, nos termos do voto da eminente Relatora” 281 - Agravo de Instrumento 0627001-44.2015.8.06.0000 Agravante: Ebert Batista Filgueira Agravado: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 282 - Agravo de Instrumento 0622583-87.2020.8.06.0000 Agravante: Roberto de Barros Leal Pinheiro Agravado: Antonia Glicia Nogueira Dermaux Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 283 - Agravo de Instrumento 0625419-91.2024.8.06.0000 Agravante: Instituto Infantil Tia Neuma S/S Ltda. ME Agravado: Ana Celia Marques Dantas Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 284 - Agravo de Instrumento 0628926-60.2024.8.06.0000 Agravante: Mota Guedes Comércio de Alimentos Ltda (Mercantil do Gilberto) Agravado: Mateus Supermercados S.A. (Mix Mateus) Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 285 - Embargos de Declaração Cível 0247283-87.2023.8.06.0001/50000 Embargante: Paulo Cesáro Bruno Jucá Embargado: Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 286 - Agravo de Instrumento 0631683-27.2024.8.06.0000 Agravante: Elaine Maria Farias Evangelista Agravado: Saré Fundações Ltda Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 287 - Embargos de Declaração Cível 0288255-36.2022.8.06.0001/50000 Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil – CAPEF Embargado: Banco do Nordeste do Brasil S/A Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 288 - Agravo de Instrumento 0634362-97.2024.8.06.0000 Agravante: Wellington Freitas Barros Agravado: Igreja Assembleia de Deus Bela Vista Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 289 - Agravo de Instrumento 0634771-73.2024.8.06.0000 Agravante: DIANA LIMA QUEIROZ Agravado: CÉLIA TAVARES SARAIVA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 290 - Embargos de Declaração Cível 0012533-40.2012.8.06.0062/50000 Embargante: Agropaulo Agroindustrial S.A. Embargado: Francisco Erivandro Nobre Dantas Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 291 - Agravo de Instrumento 0636842-48.2024.8.06.0000 Agravante: ANA CRISTINA SOBRINHO MENDES Agravado: MARIA ROGIANE RODRIGUES MOURA Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese do Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 292 - Embargos de Declaração Cível 0193669-17.2016.8.06.0001/50000 Embargante: JEP Empreendimentos Imobiliários Ltda. Embargado: Caio Moura de Soriano Aderaldo Julgadores Exmo. Sr. Des. EVERARDO



LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 293 - Apelação Cível 0228011-10.2023.8.06.0001 Apelante: Criaco Comércio e Representações S/A Apelado: Criaco Comércio e Representações S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Síntese do Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 294- Apelação Cível 0201396-51.2021.8.06.0001 Apelante: I. P. de O. B. Apelada: M. L. P. de S. T. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 295 - Apelação Cível 0028511-94.2022.8.06.0001 Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará Apelado: R. de S. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 296 - Apelação Cível 0286722-71.2024.8.06.0001 Apelante: F. G. A. da S. Apelado: M. P. do E. do C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 297 - Apelação Cível 0201648-28.2023.8.06.0084 Apelante: Jose Maria da Conceição Apelado: Banco Bradesco S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 298 - Apelação 0245004-31.2023.8.06.0001 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA FATIMA GARCIA RIBEIRO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 299- Apelação 0200468-08.2023.8.06.0203 Polo ativo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo RAIMUNDO ANDRE DA SILVA VIEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 300- Apelação 0201507-54.2024.8.06.0090 Polo ativo FRANCINETE GUEDES ALENCAR DE LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento ao apelo da autora, e dar-lhe parcial provimento ao apelo do réu, nos termos do voto do eminente Relator" 301- Apelação 0050263-55.2021.8.06.0164 Polo ativo ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 302- Apelação 0240035-41.2021.8.06.0001 Polo ativo GEOVANNI MAGALHAES DE OLIVEIRA Polo passivo AMILCAR MENDES RABELO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 303- Apelação 0200144-49.2024.8.06.0052 Polo ativo BANCO HONDA S/A. Polo passivo MINEIA MARIA IZIDIO ALEXANDRE **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 304 - Apelação 0201278-15.2024.8.06.0084 Polo ativo MARIA DA SAUDE MARTINS OLIVEIRA MENDES Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 305- Apelação 0202844-67.2024.8.06.0029 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento do réu, e o apelo do autor acordou em conhecer e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 306 - Apelação 0202185-58.2024.8.06.0029 Polo ativo LUIS ARAUJO DE ALMEIDA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento do réu, e o apelo do autor acordou em conhecer e dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 307- Apelação 0009236-80.2019.8.06.0126 Polo ativo JOSE VITOR DE AQUINO Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 308- Apelação 0220216-16.2024.8.06.0001 Polo ativo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo PEDRO FRANKLIN DA SILVA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 309- Apelação 0542161-06.2012.8.06.0001 Polo ativo JOSE NILTON FERREIRA DO NASCIMENTO Polo passivo BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 310- Apelação 0203040-45.2024.8.06.0091 Polo ativo ARTUR VICTOR LIMA FELIX Polo passivo FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator" 311- Apelação 0203156-77.2023.8.06.0029 Polo ativo ANTONIA NOGUEIRA DE SOUZA Polo



passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 312- Apelação 0465998-05.2000.8.06.0001 Polo ativo Jose Nazion Avelino Eugenio Polo passivo Espolio de Jose Vicente de Oliveira **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 313- Apelação 0201127-32.2024.8.06.0122 Polo ativo MARIA GONCALVES VIANA DA SILVA Polo passivo CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES EMPREEND.FAMI.RURAIS DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 314- Apelação 0279537-16.2023.8.06.0001 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA - ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ Polo passivo LOURIVAL ALVES CAVALCANTE E OUTRO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 315- Apelação 0201007-68.2024.8.06.0031 Polo ativo FRANCISCO CEZARIO BEZERRA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 316- Apelação 0203874-40.2024.8.06.0029 Polo ativo MARIA MOREIRA DOS SANTOS Polo passivo CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese do Julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de Pauta: Apelação 0203612-61.2024.8.06.0071. A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de pauta: Agravo de Instrumento 0621747-41.2025.8.06.0000, Apelação Cível 0250174-86.2020.8.06.0001, Agravo de Instrumento e Agravo Interno 3006816-65.2024.8.06.0000, Agravo de Instrumento 3002023-49.2025.8.06.0000, Agravo de Instrumento 3001559-25.2025.8.06.0000, Apelação 0837147-94.2014.8.06.0001. A eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de pauta: Apelação 0201085-76.2024.8.06.0091, Apelação 0120038-35.2019.8.06.0001, Apelação 0200817-84.2023.8.06.0114, Apelação 0012930-52.2014.8.06.0055 e Apelação 0012556-36.2014.8.06.0055. **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** A eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0193646-66.2019.8.06.0001, Embargos de Declaração Cível 0636615-58.2024.8.06.0000/50000, Embargos de Declaração Cível 0637381-14.2024.8.06.0000/50000, Embargos de Declaração Cível 0200443-48.2022.8.06.0035/50002, Embargos de Declaração Cível 0200443-48.2022.8.06.0035/50003, Apelação Cível 0001679-53.2019.8.06.0090, Apelação Cível 0030007-34.2019.8.06.0141, Apelação Cível 0200198-81.2024.8.06.0030, Apelação 0128768-69.2018.8.06.0001 e Embargos de Declaração Cível 0117176-28.2018.8.06.0001/50001. A eminente Desa. JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA requereu que fosse retirado de mesa: Agravo de Instrumento 0639454-56.2024.8.06.0000, Embargos de Declaração Cível 0201252-75.2023.8.06.0173/50000, 0202098-31.2020.8.06.0001, Apelação 0286520-65.2022.8.06.0001 e Apelação 0202890-56.2024.8.06.0029. **Diversos : 1 – Na presente sessão**, foi proposto pelo eminente Des. Carlos Alberto Mendes Forte integrante desta egrégia Câmara, votos de congratulação pela ascensão e exitosa gestão aos eminentes Deses Emanuel Leite Albuquerque e **Maria Iraneide Moura Silva** a frente do Tribunal Regional Eleitoral – TRE. A Câmara deliberou por unanimidade e nesses termos consignado em ata. Acostaram-se ao voto os Exmos Srs. Deses. Paulo Airton Albuquerque Filho, Maria de Fátima de Melo Loureiro, Jane Ruth Maia de Queiroga, bem como este que subscreve, acostaram-se ainda ao voto proposto a Exma. Sra. Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, representando o Ministério Público do Estado do Ceará e representando a Defensoria Pública do Estado do Ceará a Exma Sra. Dra. Francilene Gomes de Brito. Foi proposto ainda pela eminente Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga voto de pesar e solidariedade para o Dr. Antônio Mello Filho e familiares, pelo lamentável desenlace da Ilma Sra. Regina Barbosa de Martins Mello. A Câmara deliberou por unanimidade e nesses termos consignado em ata. foi proposto pela eminente Desa. Jane Ruth Maia de Queiroga integrante desta egrégia Câmara, voto de congratulação pelo lançamento do livro de sua autoria “ Outras Palavras” . Acostaram-se ao voto os Exmos Srs. Deses. Carlos Alberto Mendes Forte, Paulo Airton Albuquerque Filho, Maria de Fátima de Melo Loureiro, bem como este que subscreve, Acostaram-se ainda ao voto proposto a Exma. Sra. Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, representando o Ministério Público do Estado do Ceará e representando a Defensoria Pública do Estado do Ceará a Exma Sra. Dra. Francilene Gomes de Brito. Acostaram-se ao voto os Exmos Srs. Deses. Carlos Alberto Mendes Forte, Paulo Airton Albuquerque Filho, Maria de Fátima de Melo Loureiro, bem como este que subscreve, Acostaram-se ainda ao voto proposto a Exma. Sra. Dra. Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva, representando o Ministério Público do Estado do Ceará e representando a Defensoria Pública do Estado do Ceará a Exma Sra. Dra. Francilene Gomes de Brito. Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** o Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO – Presidente da Segunda Câmara de Direito Privado, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 09 de abril de 2025.

EVERARDO LUCENA SEGUNDO
Presidente da 2ª Câmara de Direito Privado

KÁTIA TEIXEIRA
Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

3ª Câmara de Direito Privado